

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 735, DE 14 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa MEC nº 21, de 1º de dezembro de 2016, e considerando o processo nº 23000.006405/2017-11 e a Nota Técnica nº 421/2017-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de Renovação de Reconhecimento, para o curso de graduação Direito (5275), bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Tabosa de Almeida - ASCES - UNITA (2409), localizado no município de Caruaru/PE, mantido pela Associação Caruaruense de Ensino Superior - ASCES (131).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 330 (trezentas e trinta) para 594 (quinhentas e noventa e quatro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 135, de 17.07.2017, Seção 1, página 16)